



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



**PORTARIA N.º 063/2018
DE 05 DE MARÇO DE 2018**

CONCEDE AFASTAMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL.

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, por delegação de poderes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder na forma do art. 111, inciso IV, letra "b", da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, o afastamento de cinco (5) dias consecutivos do serviço, a Servidor Municipal **VALDIR DE CAMPOS**, pelo fato do falecimento de sua mãe **ELIZIA DE CAMPOS**, ocorrido as 12h. e 43 min., do dia 04.03.2018, no Hospital São José, nesta cidade, em conformidade com a cópia da Declaração de Óbito nº 26491552-6, assinada pelo Dr. Valmir Mendes Antunes – CRM 12043, arquivada neste Poder Público.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 05 DE MARÇO DE 2018**

Valentim Gelain
Vice-Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 05 DE MARÇO DE 2018**

Zeferino Marcante
Sec. da Administração

"O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente"